



COMUNICADO Nº 201/11

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu notificação da Caixa Econômica Federal - CEF comunicando que, em 31/10/2011, foi efetuado o crédito abaixo descrito, sob bloqueio, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0314.923-99 – no âmbito do Programa Esporte e Lazer na Cidade, sob a gestão do Ministério dos Esportes, que tem por objeto a Cobertura de Quadra Poliesportiva Jardim Guarda-Mor – Bairro Água Limpa.

– Valor: R\$ 3.734,64 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Volta Redonda, 08 de novembro de 2011.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref. Of. 1280/2011- AG. VR/RJ/CEF
CEF/alm.
NC/alm.